

Declaração

ATENÇÃO

Aconselha-se a leitura das notas anexas antes de iniciar o preenchimento

A PREENCHER PELA C.N.P.D.

Autorização Entrada em ___ / ___ / ___
 Registo Proc. Nº. ___ / ___

1. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

Pessoa Colectiva ou Equiparada

Denominação _____
 Natureza Jurídica _____
 Nº Pessoa Colectiva _____ C.A.E. _____
 Sede _____
 Endereço _____ CP □□□□-□□□ _____
 Tel.: _____ Fax: _____ e-mail: _____@_____

Pessoa Singular/ Empresário em Nome Individual

Nome _____
 Profissão/Actividade _____
 B.I./N.I.P.C. _____ C.A.E. _____
 Endereço _____ CP □□□□-□□□ _____
 Tel.: _____ Fax: _____ e-mail: _____@_____

Representante do Responsável do Tratamento

Nome _____
 B.I./N.I.P.C. _____ C.A.E. _____
 Endereço _____ CP □□□□-□□□ _____
 Tel.: _____ Fax: _____ e-mail: _____@_____

2. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA (Quadro de Preenchimento facultativo)

Data de Início do Tratamento ___ / ___ / _____

Equipamento

Sistema central (*mainframe*) Computador pessoal isolado
 Sistema departamental (médio porte) em rede

Sistema operativo

Unix Windows
 MS-DOS Windows NT
 Novell OS/2
 Outro _____ Outro _____

Suporte lógico

Sistema de Gestão de Bases de Dados Linguagem de programação

3. FINALIDADE DO TRATAMENTO

Descrição _____

4. ENTIDADE ENCARGUE DO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO

Entidade _____
Endereço _____ CP □□□□-□□□□ _____
Tel.: _____ Fax: _____ e-mail: _____@_____

5. DADOS PESSOAIS CONTIDOS EM CADA REGISTO

Tipos de dados pessoais

Descrição _____

Dados relativos ao crédito e solvabilidade

Dados pessoais sensíveis Sim Não

Convicções filosóficas ou políticas Origem racial ou étnica Vida privada

Dados de saúde, genéticos ou vida sexual Filiação partidária ou sindical, fé religiosa

Dados pessoais referidos no artigo 8º Sim Não

Suspeita de actividades ilícitas Infracções penais Contraordenações

Outros dados Quais? _____

6. RECOLHA DE DADOS

Em anexo, juntar documento que serve de base à recolha

Legitimidade do Tratamento

Consentimento dos titulares dos dados

Para cumprimento de obrigações legais

Execução de obrigação contratual

Para protecção de interesse vital do titular

Execução de missão de interesse público

Prosecução de interesse legítimo.....

Exercício de direito em processo judicial.....

Inexistência de risco de intromissão na vida privada ou de discriminação

Recolha directa

pessoal telefone Internet

por impresso outra

Recolha indirecta

Descrição _____

7. FORMA DE ACTUALIZAÇÃO DOS DADOS

Em anexo, juntar documento que serve de base à actualização

Directa <input type="checkbox"/>	Indirecta <input type="checkbox"/>
pessoal <input type="checkbox"/> telefone <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/>	Descrição _____
por impresso <input type="checkbox"/> outra <input type="checkbox"/>	_____

8. COMUNICAÇÃO DE DADOS

Existe comunicação de dados

Não

Sim

Por telecomunicações	<input type="checkbox"/>
Em suporte de papel	<input type="checkbox"/>
Em suporte magnético	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>
Banda	<input type="checkbox"/>
Disquete	<input type="checkbox"/>
CD-ROM	<input type="checkbox"/>

Em caso afirmativo, indique em anexo as entidades a que podem ser transmitidos os dados e em que condições

9. INTERCONEXÕES

Existe inter-relacionamento de tratamentos Sim Não

Descrição _____

Em caso afirmativo indicar em anexo o tipo de dados, finalidade, entidades envolvidas e seguranças adoptadas

10. FLUXOS TRANSFRONTEIRAS DE DADOS PESSOAIS

Existem fluxos transfronteiras Sim Não

Países da U.E. **Quais:** _____

Outros países _____

Indicar em anexo os fundamentos e condições do fluxo (nº 2 do artigo 19º)

11. MEDIDAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Segurança implementada no sistema

Cópias de *backup* (segurança) dos dados Sistemas de processamento de *backup*

Password de acesso às informações Informação cifrada

Segurança física das instalações

Acesso restrito de pessoas Sistemas de alarme e resposta

Outras _____

12. TEMPO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Qual o tempo de conservação dos dados _____

13. FORMA E CONDIÇÕES COMO O TITULAR PODE CONHECER, CORRIGIR E ELIMINAR OS DADOS QUE LHE RESPEITEM

Descrição _____

Anexos apresentados: *Referido no quadro 6* *Referido no quadro 7*
 Referido no quadro 8 *Referido no quadro 9*
 Referido no quadro 10

Outra documentação _____

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos de legalização de ficheiros junto da CNPD. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da CNPD, a sua actualização ou correcção.

ATESTA A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO APRESENTADA ___ / ___ / ___

O RESPONSÁVEL DO TRATAMENTO

NOME _____

ASSINATURA

A presente declaração destina-se a todas as entidades públicas e privadas que procedam ou pretendam proceder ao tratamento de dados pessoais, por meios total ou parcialmente automatizados, nos termos previstos no artº 4º da Lei 67/98, de 26 de Outubro, para efeitos de **autorização** ou **registo** pela Comissão Nacional de Protecção de Dados. A Lei 67/98, de 26 de Outubro, está disponível na página da CNPD com o seguinte endereço: <http://www.cnpd.pt>

1. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO – Artº 29º, al. a)
Nos termos da al. d) do art.º 3º, indicar a pessoa singular ou colectiva, a autoridade pública, o serviço ou organismo responsável pelo tratamento. Quando o tratamento seja efectuado por responsável que, não estando estabelecido em território da UE, recorra a meios situados no território português deve identificar o representante referido no nº 5 do artº 4º.
2. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA (Quadro de preenchimento facultativo)
Indicar as características técnicas do equipamento, suporte lógico e aplicações implementadas.
3. FINALIDADE DO TRATAMENTO- Art. 29ª al. b)
Descrever, tendo presente que o tratamento se deve processar em estrita adequação e pertinência à finalidade que determina a recolha (art.5º n.º 1 al. b)), a finalidade do tratamento.
4. ENTIDADE ENCARREGUE DO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO - Art. 29ºal. e)
Indicar a entidade encarregada pelo processamento da informação, se não for o próprio responsável pelo tratamento.
5. DADOS PESSOAIS CONTIDOS EM REGISTOS - Art. 29º al. c)
Indicar especificadamente todos os dados pessoais tratados. Nas situações de tratamento de dados pessoais sensíveis (artº 7º nº1), dos dados referidos no nº2 do artº 8º e de dados relativos ao crédito e à solvabilidade, assinalar nos quadros respectivos.
6. RECOLHA DOS DADOS
Assinalar a fundamentação/base jurídica da recolha de acordo com as hipóteses previstas nos artº 6º, artº7 nº2 e artº8 nº 2 Na segunda parte, distinguir a recolha directa e indirecta de dados pessoais. Nas situações de recolha indirecta descrever a forma de recolha.
7. FORMA DE ACTUALIZAÇÃO DOS DADOS
Distinguir a actualização directa e indirecta de dados pessoais. Nas situações de actualização indirecta descrever a forma de actualização.
9. INTERCONEXÕES
No preenchimento ter em consideração o conceito legal de interconexão previsto na al. i) do artº 3º
10. FLUXOS TRANSFRONTEIRAS DE DADOS PESSOAIS
A transferência de dados para fora da U.E carece de autorização da CNPD devendo ser indicados os seus fundamentos e circunstâncias de acordo com o nº2 do artº 19º e nºs 1 e 2 do artº 20º
11. MEDIDAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES – Artº 29.º al. j)
Descrição geral que permita avaliar de forma preliminar a adequação das medidas tomadas para garantir a segurança do tratamento em aplicação dos artigos 14º e 15º
12. TEMPO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - Art. 29º al. g)
Indicar o prazo de conservação dos dados (al. e) do nº 1 do art.º 5º).
13. FORMAS E CONDIÇÕES COMO O TITULAR PODE CONHECER,CORRIGIR OU ELIMINAR OS DADOS QUE LHE RESPEITEM - Art. 29º al. h) e Art.º 12º
Preencher tendo presente o disposto nos artigos 11º al. d) e 12º.

Sempre que não sejam suficientes os espaços disponíveis no formulário deverá ser utilizada folha anexa.